



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4307 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Decreto nº 4031/2014 de 24/11/2014, e dá outras providências

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Alterado o Art. 1º do Decreto nº 4031/2014 de 24/11/2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado o do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal

Titular: Edemir Périco

Suplente: Jussania Aparecida Rossato Salvi

Titular: Dayany Regina Avila

Suplente: Jones Roberto Kinner

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados

Titular: Osni de Oliveira

Suplente: Maiara Manoela Weisheimer Trevisan

Titular: Eleonora Martins Dias de Oliveira

Suplente: Rosangela Margarete Scopel da Silva

Representantes dos Funcionários do Centro de Saúde

Titular: João Carlos Ramella

Suplente: Clarice Adriane Scherer

Titular: Anne Danielle Grehs

Suplente: Luciane Schonhalz

Titular: Suzamara Pauli

Suplente: Fernanda Orso

Titular: João Carlos Caneppe

Suplente: Raquel Rigotti

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Titular: Cristiane Libardi Zanchet

Suplente: Marino Rodrigues da Silva

Titular: José Gluszewicz

Suplente: Arsenio Link

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Plínio Kruger

Suplente: Daiani Cristina Heck

Representantes da Coagro

Titular: Eliane Beatriz Winkoski

Suplente: Airton Turella

Representantes dos Clubes de Mães

Titular: Ignes Mallmann Schliter

Suplente: Maria Iracema Royer

Representantes da Associação de Professores

Titular: Leonir Maria Hanauer

Suplente: Luciana de Fatima Zanatta

Representantes do Rotary Club

Titular: Rudi Rohden

Suplente: Luiz Carlos Zaneltin

Representante da Acapla

Titular: Pedro Mombach

Suplente: Luis Carlos Panzer

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem suas atribuições e competências definidas no texto da Lei Municipal nº 1511/2010.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL